



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Praça dos Andradas, s/n. Centro.

Caixa Postal 51 / CEP 37590-000 / CNPJ 17.914.128/0001-63

Tel.: (0XX35) 3443-1022 - Fax: (0XX35) 3443-2928

## DECISÃO

**Referência:** Pregão n. 44/2021 - Processo Licitatório n. 202/2021.

**Assunto:** Impugnação ao edital

**Objeto:** Aquisição de Fragmentadora de Papel

O Secretário Municipal de Fazenda no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Decreto, e ainda,

**Considerando** a impugnação ao edital do Pregão nº 44/2021, subscrita por VVR do Brasil Indústria e Comercio Ltda – EPP.

**Considerando** as informações prestadas pelo servidor Sr. Roberto V. Silvério da Fonseca, gestor de compras e licitações, justificando que as razões trazidas pela impugnante são pertinentes, uma vez que as especificações técnicas estão direcionando para uma determinada marca.

**Considerando** o arrazoado contido na decisão da Pregoeira que acolho para:

**JULGAR** procedente a impugnação apresentada por VVR do Brasil Indústria e Comercio Ltda – EPP e suspender o certame licitatório objeto do Pregão n.44/2021 Processo Licitatório n. 202/2021, para que sejam feitas as adequações necessárias no seu edital.

Jacutinga, 26 de abril de 2021.

Reginaldo Camilo  
Secretário Municipal de Fazenda